DECRETO Nº 114, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

"Fixa tarifa do serviço público de transporte coletivo urbano a partir de 04/09/17 e revoga o Decreto 108/17"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º) Fica revogado o Decreto nº 108, de 24 de agosto de 2017.

Art. 2º) O valor da tarifa única a ser cobrada dos usuários de todos os itinerários do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros fica fixado em R$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos) a partir do dia 04 de setembro de 2017.

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 01 de setembro de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSESSORA DE GABINETE